



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

4 Adt 0181 Descnet

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA Nº 0181/2021**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.366.517/0001-31, com sede Avenida Martin Piasieski, nº 435, Centro, na cidade de Descanso (SC), representado por seu Sócio administrador Sr. **LEANDRO CARLOS SILVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 020.652.949-06 e RG nº 3.256.370, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0175/2021 – Pregão nº 0075/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicações Móvel Pessoal-SMP com tecnologia digital, na modalidade pós-pago, com habilitação e fornecimento de serviço de tráfego de dados da rede 4G, com chips tipo nano SIM, números móveis mais aparelho Celular em regime de comodato, nas condições previstas neste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado ao contrato originário, mais 01 (um) aparelho celular com chip, no valor mensal de R\$ 104,90 (cento e quatro reais e noventa centavos), destinado ao SCFV (Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.
 Xanxerê (SC), 27 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

**DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 EPP**

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: